



ensino secundário

concurso ensaio filosófico

Associação de Professores de Filosofia
Rede de Bibliotecas Escolares

10.ª edição | 2023-2024

ENSAIO FILOSÓFICO NO ENSINO SECUNDÁRIO – 10.^a Edição REGULAMENTO DO CONCURSO 2023/2024

1. Promovido pela Associação de Professores de Filosofia (Apf), em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), o concurso *Ensaio filosófico no ensino secundário* dirige-se a todos os alunos do ensino secundário público e privado português e visa:
 - promover o interesse pela escrita e reflexão filosóficas;
 - realçar a importância da disciplina de Filosofia na componente de formação geral dos alunos do ensino secundário;
 - consolidar nos alunos competências em literacia da informação;
 - divulgar o trabalho desenvolvido nos Agrupamentos e nas Escolas do ensino secundário.
2. Os Ensaios a concurso não estão sujeitos a tema específico (tema livre).
 - 2.1. Apenas serão admitidos a concurso Ensaios onde sejam discutidos problemas de uma perspetiva filosófica e nos quais exista a mobilização de conhecimento filosófico para discussão da posição assumida e respetiva argumentação de suporte.
3. Serão admitidos a concurso quatro Ensaios por Agrupamento/Escola Secundária portuguesas, sitas em Portugal Continental, Açores, Madeira e Escolas Portuguesas no Estrangeiro. Os Ensaios poderão ser elaborados individualmente ou por grupos de até três alunos.
4. Todos os Ensaios submetidos a concurso devem ter, pelo menos, um/a professor/a orientador/a, devidamente identificado/a na mensagem de correio eletrónico que deve acompanhar o envio do(s) Ensaio(s) a concurso.
5. Os Ensaios devem assumir a forma escrita, em modelo próprio destinado ao efeito, em anexo a este regulamento, de acordo com as especificações registadas nas alíneas que se seguem, bem como no referido modelo:
 - a) ter uma estrutura reconhecível, nomeadamente com a identificação clara do problema e da(s) tese(s) em discussão e da argumentação de suporte;
 - b) deve ter capa apenas com a indicação do título, havendo lugar ao registo de um complemento de título, caso exista;
 - c) a lista de referências bibliográficas deve assumir uma norma bibliográfica reconhecível (preferencialmente estilo [APA, 7.^a Edição](#));
 - d) ter no máximo 12 páginas A4, escritas com um processador de texto, em letra Arial, de acordo com tamanhos e entrelinha constantes no modelo disponibilizado (as 12 páginas incluem capa, sumário, possíveis índices e lista de referências bibliográficas);
 - e) a utilização do modelo é obrigatória, bem como o respeito por todas as especificações nele constantes (as notas e as orientações existentes no modelo devem ser respeitadas e devem ser apagadas no modelo de envio).
6. **O não cumprimento das indicações definidas no ponto anterior leva à exclusão do Ensaio** para efeitos de concurso.
7. Qualquer Ensaio em que se verifique haver cópia parcial ou total de fontes será excluído do concurso.
8. Os Ensaios serão submetidos a detetores de utilização de Inteligência Artificial, podendo a utilização da mesma ser razão para exclusão do ensaio a concurso, de acordo com a

deliberação do júri.

9. **Nenhum Ensaio pode conter qualquer elemento de identificação** (quanto a autor/a/es, professor/a/es orientador/a/es, Agrupamento/Escola Secundária ou localidade).
10. A **inscrição no concurso** faz-se através do envio do(s) Ensaio(s) por Agrupamento/Escola Secundária, em suporte digital realizado em processador de texto e em formato *Word* ou equivalente, **até dia 1 de junho de 2024**, para o endereço eletrónico dir.apfilosofia@gmail.com
 - 10.1. Qualquer Agrupamento/Escola Secundária pode enviar o(s) Ensaio(s) antes da data mencionada, se o desejar.
 - 10.2. Qualquer Ensaio enviado após as 23h59 de dia 1 de junho de 2024 não será aceite.
11. **Os ficheiros devem estar identificados apenas com o nome do Agrupamento/Escola Secundária e o número do Ensaio, no caso de ser enviado mais do que um.** O assunto da mensagem eletrónica deve incluir a expressão “Concurso Filosófico no Ensino Secundário”, seguida do nome do Agrupamento/Escola Secundária. No corpo da mensagem devem estar claramente identificados o/a(s) autor/a(es) do trabalho e o/a(s) professor/a(es/as) orientador(es/as) do Ensaio ou de cada um dos Ensaios, no caso de ser enviado mais do que um.
 - 11.1. O(s) **ensaio(s) deve(m), preferencialmente, ser enviado(s) por um membro da Direção do Agrupamento/Escola Secundária**, em articulação com o/a(s) professor/a(es/as) responsável(veis).
 - 11.2. Nos casos em que o envio seja realizado pelo/a autor(a) do Ensaio ou pelo grupo, **o endereço eletrónico da Direção do Agrupamento/Escola Secundária deve ser colocado em Cc.**
12. Os Ensaios serão apreciados por um júri constituído por:
 - um representante da Direção da Apf;
 - um representante da RBE;
 - um professor de Filosofia do ensino secundário.
13. Os resultados serão publicados na Página web da Apf [AQUI](#) até dia 30 de setembro de 2024 e o/a/s autor/a/es do Ensaio vencedor será/serão contactado(s) para o endereço eletrónico a partir do qual o Ensaio foi enviado.
14. Ao(s) vencedor(es) será atribuído um prémio pecuniário de 200,00 euros (valor para o Ensaio vencedor). A entrega do prémio será articulada com a Direção do Agrupamento/Escola Secundária vencedor/a.
15. Os Ensaios serão avaliados em função dos seguintes critérios:
 - a) exploração rigorosa do problema, tese(s), argumentos e conceitos em discussão;
 - b) estruturação dos conteúdos;
 - c) clareza e rigor da expressão;
 - d) originalidade da discussão e da posição assumida.
16. Caso considere necessário, o júri pode solicitar uma entrevista com o/a/os/as Concorrente(s).
17. A Apf publicará na sua página eletrónica (acessível em: <https://apfilosofia.org/ensaio-filosofico/>) o Ensaio premiado em cada ano, bem como as Menções Honrosas, se as

houver, sob a licença *Creative Commons* Atribuição-Uso Não-Comercial-Partilha nos termos da mesma licença CC BY-NC-SA (para mais informação, ver <http://creativecommons.org/licenses/>).

- 17.1. Para efeitos de publicação na Página Web, a Apf reserva-se no direito de proceder à normalização do(s) Ensaio(s) a publicar, podendo daí resultar um aumento de páginas totais para além das 12 estipuladas para submissão a concurso, de acordo com o ponto 5., alínea d), do presente Regulamento.
 - 17.2. Para concretização do disposto no número anterior, o/a(s) premiado/a(s) terão de disponibilizar o Ensaio em formato *Word* ou equivalente, conforme estipulado acima.
18. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do júri. Das decisões do júri não haverá recurso.